



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 195/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **conserto e correção do calçamento novo do Distrito de São João do Sobrado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que o calçamento encontra-se com buracos, devido com o tempo e os munícipes interligarem redes de esgoto o novo calçamento vem sendo danificado devido também as chuvas e a falta de aterros em meio fios e com isso vem apresentando algumas irregularidades e quanto mais rápido forem os reparos, menos problemas a população terá.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
